



Guaçuí, 12 de junho de 2019

DE: Presidência

PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo: 6378/2019

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 2/2019

FICA CONCEDIDO O VALOR DE 3,75% (TRÊS VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) COMO REVISÃO GERAL ANUAL, A VIGORAR A PARTIR DO MÊS DE MARÇO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar às Comissões

Ação: Encaminhado

Complemento: Atualização da tramitação do processo físico.

Providências: Para Análise e Parecer

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete